



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 047/2017, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.559.270/0001-90, com sede à Rua Manoel Gonçalves Neves, s/n, Vila São Luiz, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-0000, neste ato representante legal **JOSÉ ADILSON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 07052051-5 IFP/RJ, CPF nº. 022.861.778-21894.532.207-8, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 047/2017, com base no processo administrativo nº 6828, de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula sétima do contrato 047/2017, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviço de locação de veículo que possua caçamba com sistema de elevação tipo magiros e 02 (dois) ajudantes, para manutenção da iluminação pública do Município, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº 018/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

José Adilson Rodrigues da Costa

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 047/2017, Pregão Presencial nº 018/2017, ao Processo Administrativo nº 0212/17, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0600.1545200342.048, N.D 3390.39.00, contas 169 e 170.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro 2017.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº 6828/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 047/2017**

A) PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉ-
TRICA LTDA**

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula sétima do contrato 047/2017, que trata de contratação de empresa a fim de prestar serviço de locação de veículo que possua caçamba com sistema de elevação tipo magiros e 02 (dois) ajudantes, para manutenção da iluminação pública do Município, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº 018/2017.

C) DURAÇÃO: De 01/01/2018 a 31/12/2018

E) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P: P.T: 0600.1545200342.048, N.D 3390.39.00, contas 169 e 170.